

PORTARIA Nº 008/2023, 10 de março de 2023.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL CONTÍGUO ÀS
DEPENDÊNCIAS DA USINA DE ASFALTO
USINADO A QUENTE DE PROPRIEDADE DO
CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos seguintes membros: KARINE BARBARÁ POLOSCHI, LENARA BASSOLI SEGATTO e DÉBORA G. A. RAHMEIER, para, sob a presidência do primeiro membro designado proceder avaliação do imóvel contíguo às dependências da usina de asfalto usinado a quente de propriedade do consórcio, com a finalidade de local o referido imóvel objetivando ampliar o espaço destinado a usina de asfalto.

Art. 2º - A referida avaliação deverá ser formalizada no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir desta data, com a apresentação da respectiva ata de avaliação ao final dos trabalhos:

- Lote urbano nº 5, da quadra nº 6, com frente sul, situado na Rua G (Rua Gentila Picolotto), a 33,50m da esquina com a Rua D, do loteamento denominado “Área Industrial II”, dentro do quarteirão formado pelas ruas C, D, F e G, na cidade de Sananduva/RS, com área de 1.707,75m², sem benfeitorias, conforme matrícula nº 12.146 do Registro de Imóveis da Comarca de Sananduva, livro nº 02.

Art. 3º - Os trabalhos que a comissão fará serão gratuitos e considerados serviços relevantes prestados ao Consórcio.

Sananduva RS, 10 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com